



Diretoria Executiva

Ata de Reunião SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas e Diretora de Jornalismo substituta, **SABRINA GABETO SOARES**, consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023; ausente a Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**, que se encontra no período de férias. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; da Consultora Jurídica substituta, **ANNYKIZZY BOAVENTURA PEREIRA**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, consoante a ordem de Serviço nº 10/2024/SECEX/PRESI, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, de 7 de janeiro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026. A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, apresentou um breve histórico sobre a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), biênio 2024/2026, informando que a proposta final foi encaminhada aos sindicatos no dia 13 de janeiro de 2025 e aprovada em assembleia no dia 14 de janeiro de 2025. Informou ainda que o ACT vigente foi prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025. Detalhou as seguintes cláusulas econômicas que foram repactuadas com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) – MGI: 18ª (vale-alimentação), 21ª (auxílio às pessoas com deficiência), 22ª (auxílio-creche) e 24ª (complementação do auxílio previdenciário), destacando que o impacto financeiro resultante das alterações foi reduzido. Ressaltou que, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024, os documentos e informações referentes à negociação devem, ainda, ser encaminhados ao Comitê de Auditoria (COAUD) para manifestação acerca do assunto e posteriormente submetidos à aprovação ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme previsão do art. XXXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC. A DIREX **APROVOU** a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para o biênio 2024/2026, e sua submissão ao Conselho de Administração, nos termos da Deliberação nº 5/2025. **Item 1.3 DECIDIR** em

resposta ao recurso apresentado pelo empregado, com relação à penalidade de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 53400-100405/2024-86. Participou deste item da pauta a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição substituta, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, consoante a Ordem de Serviço nº 12/2024/SECEX/PRESI. A Gerente-Executiva detalhou os fatos que originaram o Processo de Sindicância nº 53400-100405/2024-86, bem como, todos os atos praticados e provas produzidas até a conclusão da comissão apuradora, também apresentou os dispositivos infringidos pelo empregado, conforme sua conduta comprovada, contidos no Regulamento de Pessoal – NOR 301 e no Código de Conduta e Integridade da EBC. Ressaltou que o Parecer Jurídico de Mérito SEI nº 235/2024/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC opina pela regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela comissão. Em seguida, a Gerente-Executiva apresentou as alegações contidas no recurso interposto pelo empregado e frisou que não foi apresentado nenhum fato novo. Por fim, apresentou o Parecer Jurídico de Mérito SEI nº 2/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC, que contém a análise jurídica do recurso e recomenda seu julgamento, com atenção ao art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e informou que a Autoridade Instauradora decidiu manter seu entendimento supramencionado e, consoante o item 12.17.1 da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, submeteu o recurso à apreciação da Diretoria Executiva. A DIREX tomou conhecimento e **DECIDIU** pelo não provimento do Recurso Administrativo e, conseqüentemente, pela manutenção da aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 53400-100405/2024-86, nos termos da Deliberação nº 6/2025. A Gerente-Executiva agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.4 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 7/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o Panorama e objetivos estratégicos da expansão da Rede em 2025. A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, apresentou um breve histórico da expansão e consolidação da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), listou as diretrizes adotadas e detalhou os objetivos e ações estratégicas para a RNCP em 2025. **Item 2.2 ENTREGA** do Ofício SEI Nº 1094/2025/MF, acerca do agendamento da AGO da EBC. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu à presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e seis minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretora de Jornalismo substituta, consoante
a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 31/01/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 31/01/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 31/01/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charllles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 31/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 03/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 04/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030493** e o código CRC **2BCE1B65**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Diretoria Executiva

Extrato SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 5/2025: APROVADA a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para o biênio 2024/2026, e sua submissão ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 6/2025: DECIDIDO pelo não provimento do Recurso Administrativo e, conseqüentemente, pela manutenção da aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, exarada em julgamento do Processo de Sindicância nº 53400-100405/2024-86.

Deliberação nº 7/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretora de Jornalismo substituta, consoante
a Portaria-Presidente nº 1010/2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 31/01/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 31/01/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 31/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 03/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 04/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030497** e o código CRC **A81DD00A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000893/2025-11

SEI nº 0030497